

Alerta Legislação nº 14, de 31 de mar a 05 de abr. 2025

Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Casa Civil do Estado de São Paulo

Visite nosso endereço na Internet e conheça outros produtos da Biblioteca:

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

DESTAQUES

Governo Federal

DECRETO Nº 12.425, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2025.

LEI Nº 15.116, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a garantir a prestação de serviços odontológicos para reconstrução e reparação dentária de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal.

Prefeitura de São Paulo

DECRETO Nº 64.127, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Institui o Programa Mamãe Tarifa Zero no Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo, bem como introduz alterações no [Decreto nº 58.639, de 22 de fevereiro de 2019](#), que consolida e atualiza as normas sobre o Bilhete Único.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

D. O. U.

LEGISLAÇÃO SUPERIOR

04/04/2025

DECRETO Nº 12.428, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta o art. 35, § 2º, da [Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993](#), e o art. 3º da [Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024](#), para dispor sobre o compartilhamento de dados pelos órgãos públicos federais e pelas prestadoras de serviços públicos.

DECRETO Nº 12.425, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social no ano de 2025.

	<p><u>DECRETO Nº 12.424, DE 3 DE ABRIL DE 2025</u> Regulamenta o Conselho Deliberativo do Fundo Social, de que trata o art. 58 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e altera o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.</p>
<p>03/04/2025 (Ed. extra)</p>	<p><u>DECRETO Nº 12.423, DE 3 DE ABRIL DE 2025</u> Regulamenta a Lei nº 14.865, de 28 de maio de 2024, que cria o Calendário Turístico Oficial do Brasil.</p>
<p>Atos do Congresso Nacional (CN)</p>	<p><u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2025</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.288, de 16 de janeiro de 2025, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Dispõe sobre medidas para ampliar e garantir a efetividade do sigilo e a não incidência de preço superior, valor ou encargo adicional sobre os pagamentos realizados por meio de arranjo de Pagamentos Instantâneos - Pix, instituído pelo Banco Central do Brasil", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 3 de abril de 2025 Senador DAVI ALCOLUMBRE Presidente da Mesa do Congresso Nacional</p> <p><u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2025</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.287, de 8 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 9, do mesmo mês e ano, que "Institui apoio financeiro à pessoa com deficiência decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 3 de abril de 2025 Senador DAVI ALCOLUMBRE Presidente da Mesa do Congresso Nacional</p> <p><u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2025</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa e a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, altera a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal, altera a remuneração de cargos em comissão,</p>

de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo federal, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, padroniza e unifica regras de incorporação de gratificações de desempenho, altera as regras do Sistema de Desenvolvimento na Carreira, transforma cargos efetivos vagos em outros cargos efetivos, em cargos em comissão e em funções de confiança, altera a regra de designação dos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 3 de abril de 2025

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2025

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.285, de 28 de dezembro de 2024](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no dia 29, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$ 553.261.047,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 3 de abril de 2025

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2025

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.284, de 28 de dezembro de 2024](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no dia 29, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 357.443.320,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 3 de abril de 2025

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2025

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.283, de 28 de dezembro de 2024](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no dia 29, do mesmo

mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 168.268.040,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.
Congresso Nacional, em 3 de abril de 2025
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2025

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.281, de 23 de dezembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 233.200.194,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.
Congresso Nacional, em 3 de abril de 2025
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2025

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da [Resolução nº 1, de 2002-CN](#), faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que "Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - Recine, constante da [Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018](#), e os benefícios fiscais previstos no art. 44 da [Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001](#), e nos art. 1º e art. 1º-A da [Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993](#)", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.
Congresso Nacional, em 3 de abril de 2025
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 15.117, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa acerca da prevenção de doenças pelas emissoras de rádio e televisão.

LEI Nº 15.116, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a garantir a prestação de serviços odontológicos para reconstrução e reparação dentária de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal.

LEI Nº 15.115, DE 28 DE MARÇO DE 2025

	<p>Inscribe o nome de João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.</p>
<p>MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO</p>	<p>MARGINÁLIA FEDERAL</p>
<p>Presidência da República (PR)</p>	<p>CONSELHO DE GOVERNO ↳ Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) <u>RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2025</u> Dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025, a apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos.</p>
<p>Ministério da Educação</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MEC Nº 234, DE 2 DE ABRIL DE 2025</u> Institui o MEC Gestão Presente - Plataforma de dados da educação básica e dá outras providências.</p> <p>FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES <u>PORTARIA CAPES Nº 74, DE 28 DE MARÇO DE 2025</u> Institui o Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.Edu e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa.</p> <p><u>PORTARIA CAPES Nº 73, DE 27 DE MARÇO DE 2025</u> Dispõe sobre os critérios para distribuição da cota de bolsas de estudo ou auxílios escolares da pró-reitoria ou órgão equivalente incumbido dos programas de pós-graduação no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação geridos pela Diretoria de Programas e Bolsas no País.</p>
<p>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</p>	<p>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE RELAÇÕES DE TRABALHO <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 133, DE 31 DE MARÇO DE 2025</u> Altera a Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27 de janeiro de 2025, que consolida as orientações expedidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e orienta as unidades de gestão de pessoas quanto à acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas e a percepção cumulativa dos proventos e pensões decorrentes, por servidores, empregados públicos, aposentados e pensionistas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.</p>
<p>Ministério da Previdência Social</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MPS Nº 777, DE 31 DE MARÇO DE 2025</u> Aprova o Plano Estratégico Institucional do Ministério da Previdência Social para o período de 2025 e 2026.</p>

<p>Ministério da Saúde</p>	<p>GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA GM/MS Nº 6.734, DE 18 DE MARÇO DE 2025</u> Altera o Anexo 1 do Anexo V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro 2017, para incluir a esporotricose humana na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.</p> <p>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) → Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária <u>RESOLUÇÃO-RE nº 1.333, DE 3 DE ABRIL DE 2025</u> (...) Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO ANEXO 1. Empresa: USIBRAS USINA BRASILEIRA DE ÓLEOS E CASTANHAS LTDA - CNPJ: 08395782000389 Produto - (Lote): CASTANHA DE CAJU MARCA DUNORTE (AQ-1T-L3); Tipo de Produto: Alimento Expediente nº: 0444710/25-7 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Recolhimento Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso (...)</p> <p>SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE <u>PORTARIA SAES/MS Nº 2.723, DE 31 DE MARÇO DE 2025</u> Inclui atributos complementares, altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, (Tabela de Procedimentos do SUS) e estabelece a obrigatoriedade de identificação do indivíduo por meio do CPF, no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas.</p>
<p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MDS Nº 1.071, DE 28 DE MARÇO DE 2025</u> Institui Comitê Permanente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para respostas de proteção social em situações de calamidades públicas e de emergências e dá outras providências.</p>
<p>Ministério do Trabalho e Emprego</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA MTE Nº 505, DE 3 DE ABRIL DE 2025</u> Altera a Portaria MTE nº 435, de 20 de março de 2025, que estabelece critérios e procedimentos operacionais para a consignação dos descontos em folha de pagamento, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro 2003, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.292, de 12 de março de 2025.</p>

<p>Ministério dos Transportes</p>	<p>SECRETARIA EXECUTIVA <u>PORTARIA Nº 276, DE 31 DE MARÇO DE 2025</u> Institui a identidade visual do Planejamento Integrado de Transportes (PIT), estabelecido pelo Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024.</p>
<p>Banco Central do Brasil (BCB)</p>	<p>ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO – Departamento de Organização do Sistema Financeiro <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 605, DE 1º DE ABRIL DE 2025</u> Altera a Instrução Normativa BCB nº 589, de 4 de fevereiro de 2025, que divulga a versão 7.1 do documento "Requisitos Mínimos para a Experiência do Usuário", que compõe o Regulamento do Pix, para modificar data de entrada em vigor.</p>
<p>Publicação DOE-SP</p>	<p>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</p>
<p>SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO</p>	<p>MARGINÁLIA ESTADUAL</p>
<p>Casa Civil (CC)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO INTERSECRETARIAL DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS – BR Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2025</u> Define os indicadores globais, seus pesos, linhas de base e metas, critérios de apuração e avaliação, da periodicidade de avaliação e de pagamento, relativos à proposta de Bonificação por Resultados – BR da Secretaria da Educação para o exercício de 2024, e dá providências correlatas.</p> <p>CASA MILITAR (CMil) <u>RESOLUÇÃO CMIL Nº 009/610/25</u> Prorroga os "Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PCPDC) – Inundações e escorregamentos 2024/2025" e encerra automaticamente ao fim do período.</p>
<p>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)</p>	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 28 DE MARÇO DE 2025</u> Estabelece as normas, procedimentos e diretrizes internas para a elaboração e encaminhamento do pedido anual de dissídio para todos os funcionários da UNIVESP. (PROCESSO SEI 253.00000051/2025-44)</p>
<p>Secretaria da Cultura, Economia e</p>	<p>GABINETE DA SECRETÁRIA (GS) <u>RESOLUÇÃO SCEIC Nº 22, DE 03 DE ABRIL DE 2025</u> Dispõe sobre o processo de seleção dos indicados para outorga do "Prêmio Governador do Estado para as Artes 2025", relativo à</p>

<p>Indústria Criativas (SCEIC)</p>	<p>produção artística e cultural de 2024, e a fixação dos valores e da modalidade de premiação.</p>
<p>Secretaria da Educação (SEDUC)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 52, DE 02 DE ABRIL DE 2025</u> Dispõe sobre a delegação de competência para representar a Fazenda do Estado nas escrituras públicas, nos termos do artigo 82, inciso VI, alínea d, do Decreto Estadual nº 64.187/2019</p> <p><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 51, DE 31 DE MARÇO DE 2025</u> Baixa o Regimento Interno do Fórum de Educação do Estado de São Paulo – FEESP</p> <p><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 49, DE 31 DE MARÇO DE 2025</u> Dispõem sobre procedimentos e os diretrizes referentes às edições do Programa de Intercâmbio "Prontos pro Mundo" para alunos do Ensino Médio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo</p> <p><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 47, DE 31 DE MARÇO DE 2025</u> Estabelece as diretrizes para atribuição dos componentes curriculares do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas</p>
<p>Secretaria da Fazenda e Planejamento (SFP)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>PORTARIA DGEP-03, DE 27-03-2025</u> Divulga o índice de variação nominal da arrecadação e o valor unitário da quota, a que se refere o artigo 16 da LC 1.059/2009, alterado pela LC 1.296/2017.</p> <p>SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL → Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento → → Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida <u>COMUNICADO DICAR Nº 28, DE 1 DE ABRIL DE 2025</u> Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de março de 2025.</p> <p>SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL → Coordenadoria da Administração Financeira (CAF) <u>PORTARIA STE-G Nº 00005, DE 27 DE MARÇO DE 2025.</u> O Subsecretário do Tesouro Estadual, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria: Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de MARÇO/2025, estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala: Dia 04-04-2025 – Celetistas; Dia 07-04-2025 – Pensões especiais, servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e Autarquias. Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado – DFE transferirá os recursos financeiros aos órgãos e entidades do Poder Executivo, da Administração Direta, Administração Indireta e Empresas, no dia</p>

	<p>útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 2º da Portaria CAF-G 00010 de 16 de junho de 2023.</p> <p>Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-04-2025.</p> <p>Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SGGD Nº 14, DE 31-03-2025</u> Estabelece os procedimentos para solicitação e realização de perícias médicas de pré-avaliação para ingresso de pessoas com deficiência, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta as Perícias Médicas e a Saúde Ocupacional no Estado</p> <p>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN) <u>PORTARIA NORMATIVA DETRAN-SP Nº 40, DE 26 DE MARÇO DE 2025 (Retificação)</u> Disciplina o acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo. <i>(Publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2025)</i></p>
<p>Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)</p>	<p>GABINETE DA SECRETÁRIA (GS) <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMIL/SAA Nº 01/2025</u> Dispõe sobre a formação do Grupo de Fiscalização Integrada das Águas do Rio Tietê.</p> <p><u>RESOLUÇÃO SEMIL Nº 018, DE 29 DE MARÇO DE 2025</u> Altera e acrescenta dispositivos à Resolução SIMA nº 05, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as condutas infracionais lesivas ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas.</p> <p><u>RESOLUÇÃO SEMIL Nº 017, DE 30 DE MARÇO DE 2025</u> Dispõe sobre o detalhamento da Estrutura Organizacional da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.</p> <p>FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (FF) <u>PORTARIA NORMATIVA FF/DE 007/2025</u> Dispõe sobre agendamento e cobrança de ingressos, pernoites e utilização de equipamentos de uso público em Unidades de Conservação sob gestão da Fundação Florestal. <i>(Republicando por questões de incorreção.)</i></p>
<p>Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SPI Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2025</u> Aprova o detalhamento da Estrutura Organizacional da Secretaria de Parcerias em Investimentos.</p> <p><u>RESOLUÇÃO SPI Nº 016, DE 28 DE MARÇO DE 2025</u> Indica a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes – ARTESP, como a destinatária dos valores devidos à Secretaria de Parcerias em Investimentos relativos às parcelas de</p>

	ônus fixo ou variável relativas à outorga em Contratos de Concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo, bem como multas e valores oriundos do compartilhamento de receitas acessórias nestes instrumentos.
Procuradoria Geral do Estado (PGE)	GABINETE DA PROCURADORA GERAL (GPG) <u>RESOLUÇÃO PGE Nº 19, DE 3 DE ABRIL DE 2025</u> Dá nova disciplina ao programa de ajuda financeira para aquisição de sistemas, aplicativos ou serviços na área de informática – “pró-software” do Centro de Estudos
Universidade de São Paulo (USP)	REITORIA → Gabinete do Reitor (GR) <u>PORTARIA GR Nº 8746, DE 2 DE ABRIL DE 2025</u> Institui o Plano Geral de funções de estrutura administrativa e dispõe sobre a organização básica da estrutura administrativa das Unidades/Órgãos da Universidade de São Paulo. → Pró-Reitorias → → Pró-Reitoria de Graduação (PRG) <u>RESOLUÇÃO COG Nº 8780, DE 28 DE MARÇO DE 2025</u> Estabelece normas e programas das matérias objeto de avaliação para a etapa de pré-seleção de candidatos que desejam transferência para cursos de Graduação da Universidade de São Paulo (USP), no 2º semestre de 2025 e no 1º semestre de 2026, e estabelece normas gerais para a segunda etapa do exame.
Universidade Estadual Paulista (UNESP)	REITORIA → Pró-Reitoria de Pesquisa <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPE Nº 2, DE 2 DE ABRIL DE 2025</u> Dispõe sobre os procedimentos a serem seguidos por todas as partes envolvidas no Programa de Pós-doutorado da Unesp, conforme estabelecido pela Resolução Unesp nº 12/2025.
Defensoria Pública do Estado (DPE)	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPG) <u>ATO NORMATIVO DPG Nº 295, DE 01 DE ABRIL DE 2025</u> Institui a Política de Comunicação Social da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências.
Publicação DOE Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
04/04/2025	PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 288, DE 2025</u> Declara o Município de Teodoro Sampaio como a "Capital Estadual da Sustentabilidade". <u>PROJETO DE LEI Nº 287, DE 2025</u>

	<p>Declara o Município de Paulicéia como a "Capital Estadual da Pesca Artesanal".</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 286, DE 2025</u> "Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea, e dá outras providências".</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 285, DE 2025</u> Dispõe sobre as diretrizes para a contribuição financeira de órgãos e empresas que captam ou utilizam recursos hídricos no Estado de São Paulo para a proteção e implementação de unidades de conservação.</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 284, DE 2025</u> Dispõe sobre a criação de um programa de vídeo treinamento para pais e mães de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 283, DE 2025</u> Estabelece medidas de combate aos crimes de furto, roubo e receptação de alianças e joias de ouro ou metais preciosos no Estado de São Paulo.</p> <p>PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS <u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2025</u> Aprova a indicação de nome para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.</p> <p><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2025</u> Manifesta concordância com as alterações do Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, que aprova o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação - RICMS, na forma que especifica.</p>
<p>03/04/2025</p>	<p>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR <u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 2025</u> Dispõe sobre a criação do Departamento de Instrução Processual Especializada – DIPE e cria cargos no Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.</p> <p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 2025</u> Cria cargos no Quadro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alterando sua denominação, atualiza as disposições da Lei Complementar nº 1.272/2015 e dá demais providências correlatas.</p> <p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 2025</u> Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada aos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.</p> <p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 282, DE 2025</u></p>

Dispõe sobre a obrigatoriedade de abrigos para animais perdidos ou abandonados nos Serviços de Apoio ao Usuário- SAU das rodovias do estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº 280, DE 2025

Acrescenta o artigo 1º - A, à [Lei nº 15.692, de 19 de fevereiro de 2015](#), que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção integral do pagamento de tarifa aos estudantes do ensino fundamental, médio e superior nos transportes públicos de passageiros, no âmbito da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, na forma que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 279, DE 2025

Autoriza o governo do Estado a criar o Programa de Cashback Educacional Paulista, que concede devolução parcial de impostos estaduais às famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cujos filhos matriculados na rede pública de ensino do Estado de São Paulo apresentem bom desempenho escolar.

PROJETO DE LEI Nº 278, DE 2025

Dispõe sobre a proibição da reserva de vagas para candidatos transexuais, travestis, intersexuais e não binários em concursos públicos e instituições de ensino superior públicas e privadas no Estado de São Paulo e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 276, DE 2025

Disciplina o uso de escadas e esteiras rolantes nas estações de trens, metrô, terminais rodoviárias e aeroportos

PROJETO DE LEI Nº 275, DE 2025

Dispõe sobre a implementação progressiva de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar da rede pública estadual de ensino no Estado de São Paulo, em articulação com ações de educação alimentar e nutricional e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 273, DE 2025

Altera a redação do Inciso I do Artigo 65 da [Lei Estadual nº 12.233, de 16 de janeiro de 2006](#), que Define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga.

02/04/2025

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 2025

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos estaduais e altera a [Lei 7.524, de 28 de outubro de 1991](#), para fixar o valor do auxílio-alimentação, na forma que especifica.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 272, DE 2025

Dispõe sobre a isenção do valor de inscrição em concursos públicos, processos seletivos e exames estaduais para mulheres em situação de violência doméstica no Estado de São Paulo e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 271, DE 2025

Dispõe sobre a instalação de estações de recarga para veículos elétricos de passeio nos parques estaduais.

	<p><u>PROJETO DE LEI Nº 269, DE 2025</u> Estabelece a gratuidade nas passagens dos transportes coletivos explorados, concedidos e/ou permitidos pelo Estado, bem como assegura o pagamento de meia-entrada em estabelecimentos culturais, esportivos e de lazer às pessoas estudantes de cursinhos pré-vestibular sociais, populares e comunitários.</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 268, DE 2025</u> Institui a obrigatoriedade de fixação, em local visível, de placas em respeito ao nome social de pessoas trans e travestis.</p> <p>PROJETOS DE RESOLUÇÃO <u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2025</u> Cria, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o "Prêmio Eunice Paiva de Verdade, Memória e Justiça", a ser outorgado anualmente a pessoa ou entidade que se destacar por sua atuação na preservação, restauração ou consolidação do regime democrático no Brasil.</p> <p><u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2025</u> Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a "Medalha São Francisco de Assis", como forma de homenagear pessoas e instituições que se destacam e promovem o respeito, a defesa, a proteção e o bem-estar de animais.</p>
<p>01/04/2025</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 265, DE 2025</u> Isenta do pagamento de pedágio os veículos de propriedade de pessoas com deficiência nas rodovias estaduais de São Paulo.</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 264, DE 2025</u> Dispõe sobre o fornecimento, pelo Estado de São Paulo, de dispositivos de rastreamento ("Airtags" ou similares) para famílias com pessoas autistas nível 2 ou 3.</p>
<p>31/03/2025</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 262, DE 2025</u> "Dispõe sobre critérios para instalação de praças de pedágio nas rodovias do estado de São Paulo e dá outras providências"</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 261, DE 2025</u> Institui a política estadual de cuidado menstrual e reprodutivo da pessoa com deficiência.</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 259, DE 2025</u> Reconhece as casas e comunidades tradicionais de matrizes africanas, indígenas e quilombolas como espaços de saúde, assistência, bem-estar e acolhimento no Estado de São Paulo.</p>
<p>Publicação TCE</p>	<p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)</p>

<p>04/04/2025</p>	<p>COMUNICADOS COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA <u>COMUNICADO GP Nº 12/2025</u> CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO CONTIDA NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL Nº 854/DF O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento na Lei Complementar nº 709, de 1993, e bem assim em seu Regimento Interno, CIENTIFICA os Municípios e agentes públicos correspondentes sobre o cumprimento à determinação do Supremo Tribunal Federal, acerca da necessidade urgente de prestação de contas referentes às "emendas PIX", dos Planos de Trabalho não cadastrados dos anos de 2020 a 2023. (...)</p>
<p>02/04/2025</p>	<p>COMUNICADOS COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL <u>COMUNICADO SDG Nº 18/2025</u> O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna pública a relação de órgãos ou entidades que de acordo com o disposto no artigo 103 da Lei Complementar 709, de 1993, estão proibidos de novos recebimentos de auxílios, subvenções ou contribuições do Estado ou dos Municípios até que regularizem sua situação perante este Tribunal: (...)</p> <p><u>COMUNICADO SDG Nº 17/2025</u> (Ciclo de Debates em Tatuí, Votuporanga e Catanduva) O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará nos próximos dias 07 de abril, a partir das 10h00, no Teatro Procópio Ferreira, localizado na Rua São Bento, 415 - Centro, na cidade de Tatuí; 10 de abril, a partir das 14h00, na Câmara Municipal de Votuporanga, localizada na Rua Venezuela, 3819 - Vila América; e 11 de abril, a partir das 10h00, no Teatro Municipal Aniz Pachá - Rua Quatorze de Abril, 50 - Jardim do Bosque, na cidade de Catanduva, Ciclo de Debates com os agentes políticos e públicos das cidades abaixo relacionadas. (...)</p>
<p>Publicação DO - Cidade</p>	<p>SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</p>
<p>01/04/2025</p>	<p><u>DECRETO Nº 64.143, DE 31 DE MARÇO DE 2025</u> Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Educação Infantil - CEI Maria Beatriz Nascimento, vinculado à Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação.</p>
<p>31/03/2025</p>	<p><u>DECRETO Nº 64.127, DE 28 DE MARÇO DE 2025</u> Institui o Programa Mamãe Tarifa Zero no Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo, bem como introduz alterações no Decreto nº 58.639, de 22 de fevereiro de 2019, que consolida e atualiza as normas sobre o Bilhete Único.</p>

--	--

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Marcelo Conti
mconti@sp.gov.br

Alexandre José Freitas Rocha Cavalcanti
ajrcavalcanti@sp.gov.br

Edson Prates
eprates@sp.gov.br

Casa Civil - Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

bibjur@sp.gov.br

Cancelamento:

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>